

COOPERATIVA DE CRÉDITO ALIANÇA RS/SC/ES - SICREDI ALIANÇA RS/SC/ES

CNPJ n.º 87.795.639/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito Aliança RS/SC/ES - Sicredi Aliança RS/SC/ES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 83 (oitenta e três), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 11 de março de 2025, às 17 (dezessete) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 18 (dezoito) horas, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19 (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade **digital**, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Rua Gustavo Silveira Ferret, nº 124, Bairro Santa Lúcia, nesta cidade, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta do Pertencer*, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
 - d) parecer da auditoria;
2. Destinação das sobras;
3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração;
4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável para o Presidente e Vice-Presidente e das cédulas de presença para membros dos Conselhos de Administração.
5. Ratificação da Norma de Remuneração dos Estatutários, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa na reunião realizada em **21/01/2025**.
6. Ciência acerca da Política de Renovação dos membros do Conselho de Administração, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em **09/12/2024** (caráter não deliberatório).

7. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Marau (RS), 26 de fevereiro de 2025.

Ivo Miri Brugnara

Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
2. As propostas dos normativos em pauta da Ordem do Dia encontra-se à disposição na sede da Cooperativa.
3. ***Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os delegados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu Assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
4. A Assembleia será gravada.